



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chi

Em. 06/06/17

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

IND 11104 /2017

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de linha circular de ônibus para o Campus Oeste Liliane Barbosa do Centro Universitário IESB, em Ceilândia Norte/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a implantação de linha circular de ônibus para o Campus Oeste Liliane Barbosa do Centro Universitário IESB, em Ceilândia Norte/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos alunos que estudam no Centro Universitário IESB, no Campus Oeste Liliane Barbosa, localizado na QNN 31 – Áreas Especiais B/C/D/E em Ceilândia Norte/DF, que almejam a implantação de linha circular de ônibus, com frequência de 30 em 30 minutos, passando em frente ao referido campus.

Os estudantes reclamam da demora e falta de linha circular de ônibus para o Centro Universitário. Devido a esta carência, muitos alunos se atrasam e até mesmo perdem diversas aulas.

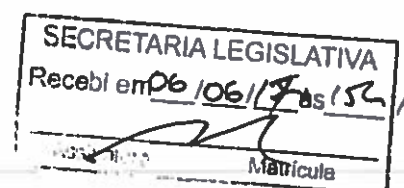
Com a implantação de linha circular os estudantes contarão com mais conforto e dignidade, uma vez que o uso do transporte público é indispensável para a locomoção da grande maioria dos alunos.

Considerando que a implantação desse serviço se inclui na área de competência do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, tornando o local mais acessível para os alunos, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em junho de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11104/2017
Folha Nº 01 E.S.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 7 de junho de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11104/2017
Folha Nº 02 F.1